



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 206, DE 08 DE MAIO DE 2025

Nomeia os Integrantes do Conselho
Municipal de Alimentação Escolar

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA os integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, criado pela Lei Municipal nº 1255, de 08 de maio de 2025.

Art. 1º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar será composto dos seguintes órgãos:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Letyane Patta de Souza

Suplente: Nilza Luiz dos Santos

II – Representantes dos Docentes, Discentes e/ou Trabalhadores da Educação:

Titular: Jussara Lima

Suplente: Andréia Concli

Titular: Claudete Maria Rigon Kahne

Suplente: Denise Siqueira de Melo

III – Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Eliane Lisandra Berwing

Suplente: Lenice Costa

Titular: Elaine Yurak

Suplente: Francieli Camila Dalla Costa

IV – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Solange Maria Nedel Chitolina

Suplente: Rosalia Forigo

Titular: Daiane Rafalski

Suplente: Marlene de Lima Santana

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 08 DE MAIO DE 2025.

Jonas Fernando Hausschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Bau
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos